



P O R T A R I A 052/2018

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

R E S O L V E :

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a pedido da comissão Processante, composta pela Sra. Regina Cruz Lorenzetti, (presidente), Sra. Fernanda de Souza Brito (Secretária) e Sra. Evanir Pereira (Membro), para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar com Portaria de nº 031/2018, para apurar fatos, segundo ocorrência narrada por servidor lotado na Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano dois mil e dezoito.

Gabinete do Prefeito.

**Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal**